



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 341, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM OS PROJETOS "OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com os Projetos "OUTUBRO ROSA" e "NOVEMBRO AZUL", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde, conforme disposto a seguir:

I - O Projeto "OUTUBRO ROSA" tem como objetivo geral fortalecer as recomendações do Ministério da Saúde para o rastreamento e o diagnóstico precoce do câncer de mama e de colo de útero, desmistificando conceitos em relação à doença, que se realiza durante todo o mês de outubro de 2022, com ênfase no "Dia D" 29 de outubro de 2022, no Posto de Saúde Central.

II - O Projeto "NOVEMBRO AZUL" tem como objetivo geral Conscientizar sobre os riscos e a necessidade de diagnóstico precoce do câncer de próstata, e se realizará durante todo o mês de novembro de 2022, com ênfase no "Dia D" 26 de novembro de 2022, no Posto de Saúde Central e em todas as ESFs.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei serão realizadas conforme seguinte plano de aplicação:

I - Projeto "OUTUBRO ROSA" totalizam até o valor de R\$ **2.590,00** (dois mil e quinhentos e noventa reais), conforme seguinte plano de aplicação:

Despesa	Quantidade	Valor (R\$)
Esmalte (R\$ 4,10)	400	1.640,00
Etiqueta adesiva personalizada	500	150,00
Material de consumo		800,00

II - Projeto "NOVEMBRO AZUL" totalizam até R\$ **1.884,50** (mil e oitocentos e e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme seguinte plano de aplicação:

Despesa	Quantidade	Valor Total
Chaveiro (R\$ 3,67)	350	1.284,50
Material de Consumo		600,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

[10.301.0500.2166.000](#) MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (Ubs e ESFs)

[3.3.3.90.30.00.00.00](#).00 MATERIAL DE CONSUMO 1631 (4500 - CUSTEIO - Atenção Primária - União)

[3.3.3.90.32.00.00.00](#).00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1632 (4500 - CUSTEIO - Atenção Primária - União)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de outubro de 2022.

MARA LOURDES GARIB GUZZO,

Presidente da Câmara de Vereadores no exercício do Cargo de Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

WUODQHFGN1IFYNI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 341/2022.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com os Projetos "OUTUBRO ROSA" e "NOVEMBRO AZUL", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde, conforme disposto a seguir:

O Projeto "OUTUBRO ROSA" tem como objetivo geral fortalecer as recomendações do Ministério da Saúde para o rastreamento e o diagnóstico precoce do câncer de mama e de colo de útero, desmistificando conceitos em relação à doença, que se realizará durante todo o mês de outubro de 2022, com ênfase no "Dia D" 29 de outubro de 2022.

O Projeto "NOVEMBRO AZUL" tem como objetivo geral Conscientizar sobre os riscos e a necessidade de diagnóstico precoce do câncer de próstata, e se realizará durante todo o mês de novembro de 2022, com ênfase no "Dia D" 26 de novembro de 2022.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia dos projetos de despesa dos eventos elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, que contém detalhes dos projetos supracitados.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de outubro de 2022.

MARA LOURDES GARIB GUZZO,

Presidente da Câmara de Vereadores no exercício do Cargo de Prefeito.

